

**EDITAL INSTITUCIONAL – AUXÍLIO PERMANÊNCIA
CAMPUS ABAETETUBA- Nº 04/2021**

ERRATA

A Diretora Geral do *Campus* Abaetetuba, nomeada pela Portaria nº N° 727/2019/GAB-REI, no uso de suas atribuições legais, torna público errata de correção no item 4 que trata das inscrições do segundo Edital para concessão de Auxílio Permanência I, II e III, para estudantes regularmente matriculados (as) em cursos presenciais, para o ano de 2021, sob a responsabilidade da Equipe do Setor Assistência Estudantil do *Campus* designado por meio da Portaria nº 47/2021 - Campus Abaetetuba, de 29 de março de 2021, nos itens que se seguem abaixo:

Desta forma onde se lê:

4.DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 28 de Setembro a 06 de Outubro de 2021.

Leia-se:

4.DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 28 de Setembro a 08 de Outubro de 2021.

Abaetetuba 06 de outubro de 2021.

Diselma Marinho Brito
Diretora Geral– IFPA Campus Abaetetuba
Port. nº 1743/2019 – GAB
D.O.U. de 02/08/2019

